

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: **PROD**

Pedido de Cotação Eletrônica

Informar Evento de Suspensão

24/02/2022 15:40:29



O Evento de Suspensão foi salvo.

Órgão

26279 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

UASG Responsável

154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00003/2022

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Registro de Preço (SRP)

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da IRP

00015/2021

Objeto

Aquisição de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos); Secos Enpacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

* Motivo do Evento de Suspensão

Para revisão dos preços constantes na tabela do item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital.

31 Caracteres Disponíveis

Publicação/Divulgação do Aviso de Evento

* Data da Publicação/Divulgação

25/02/2022

* CPF do Responsável

042.025.813-26

* Nome

ROMULO JOSE PEREIRA LIMA

* Função

Pregoeiro

[Salvar Evento](#)[Excluir Evento](#)[Disponibilizar para Publicação/Divulgação](#)

Licitação**Dispensa/Inexigibilidade**Ambiente: PROVA
Pedido de Cotação Eletrônica**Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação**

24/02/2022 15:41:14

Eventos

Este Evento de Suspensão será Publicado no D.O.U. na data de 25/02/2022 e Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) nesta mesma data.

Resumo do Evento de Suspensão**Órgão**

26279 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

UASG Responsável

154048 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00003/2022

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Registro de Preço (SRP)

Modo de disputa

Aberto/Fechado

Nº da IRP

00015/2021

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Não

Objeto

Aquisição de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Motivo do Evento de Suspensão

Para revisão dos preços constantes na tabela do item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital.

Data da Publicação/Divulgação do Evento de Suspensão

25/02/2022

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 18/02/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 07/03/2022 às 08:30

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional**Nº Unidade Gestora**

154048

Unidade Gestora

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Gestão**Empenho**

15265

2022

NE

800016

[Disponibilizar para Publicação/Divulgação](#) | [Visualizar Prévia da Matéria](#)
[Evento de Suspensão](#)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/02/2022 | Edição: 40 | Seção: 3 | Página: 135

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí/Pró-Reitoria de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 3/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/02/2022 .
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ROMULO JOSE PEREIRA LIMA

Pregoeiro

(SIDEC - 24/02/2022) 154048-15265-2022NE800016

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 3/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/02/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ROMULO JOSE PEREIRA LIMA
Pregoeiro

(SIDEC - 24/02/2022) 154048-15265-2022NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022

Processo Administrativo: 23116.003006/2021-70. Permitente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Permissionária: AUGEN ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA. CNPJ: 30.498.387/0001-19. Objeto: Relacionamento na pós-incubação, ou seja, fase em que a empresa já concluiu sua incubação e se relaciona com a incubadora como colaboradora, no prédio da Incubadora INNOVATÓ, no Campus Carreiros da FURG. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei 8.987/1995 e suas alterações. Vigência: 17/02/2022 a 16/05/2024. Data da assinatura: 17.02.2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022 - UASG 154042

Nº Processo: 23116000348202219. Objeto: Serviço de fornecimento de mão de obra marítima de forma contínua para alguns profissionais e de forma eventual para outros profissionais marítimos, conforme as necessidades de complementação da tripulação das embarcações da FURG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a necessidade da unidade solicitante. Declaração de Dispensa em 24/02/2022. EDUARDO FIGURELLI PEREZ. Diretor de Administração de Material. Ratificação em 24/02/2022. DIEGO DAVILA DA ROSA. Pro Reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 1.938.534,30. CNPJ CONTRATADA : 10.439.655/0001-14 PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.

(SIDEC - 24/02/2022) 154042-15259-2022NE111111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154055 - UNIR

Número do Contrato: 15/2019.

Nº Processo: 19605.000001/2018-97.

Pregão. Nº 35/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. Contratado: 20.221.687/0001-00 - GAMMA SERVICOS DE CENTRAIS DE AR EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº. 15/2019/unir por mais 12 meses, com início na data de 01/03/2022 e término em 01/03/2023, conforme previsto na cláusula segunda- do contrato indicado no preâmbulo, que tem por objeto a contratação de serviços manutenção corretiva nos aparelhos de ar-condicionado da universidade federal de rondonia, localizados no município de guajará-mirim, nos termos do art. li, do art. 57 da lei 8.666/93,. Vigência: 01/03/2022 a 01/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.291,61. Data de Assinatura: 22/02/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 22/02/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Estabelecer, para o contrato nº 06/2016/unir, novo valor anual estimado em R\$ 4.675,62 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em decorrência do redimensionamento das demandas e do reajuste das tarifas práticas pela contratada, em conformidade com o disposto na cláusula sexta do contrato e na orientação normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011/agu, conforme valores abaixo detalhados:

(COMPRAZNET 4.0 - 24/02/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Estabelecer, para o contrato nº 06/2016/unir, novo valor anual estimado em R\$ 4.280,52 (quatro mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), em decorrência do redimensionamento das demandas e do reajuste das tarifas práticas pela contratada, em conformidade com o disposto na cláusula sexta do contrato e na orientação normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011/agu, conforme valores abaixo detalhados:

(COMPRAZNET 4.0 - 24/02/2022).'

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 154080

Nº Processo: 23129016086202177. Objeto: Instalação de Máquina de Ordenha.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/02/2022 das 08h00 às 12h00. Endereço: Campus do Paricarana - Br - 174 - Jardim Floresta, - Boa Vista/RR ou https://www.gov.br/compras/edital/154080-5-00015-2022. Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/03/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JOSE GONCALO SILVA GUSMAO
Diretor de Compras

(SIASNet - 23/02/2022) 154080-15277-2021NE800215

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 - UASG 154049

Nº Processo: 23112000685202246 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Campus de São Carlos da UFSCar - Entrada Sul - Medidor 2095777 e Fornecimento de energia elétrica para o Campus de São Carlos - Pista da Saúde - Medidor 4000294840 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme constante em processo SEI 23112.000685/2022-46. Declaração de Dispensa em 22/02/2022. EDNA HERCULES AUGUSTO. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 23/02/2022. MARIA DE JESUS DUTRA DOS REIS. Reitora em Exercício. Valor Global: R\$ 4.021.568,04. CNPJ CONTRATADA : 33.050.196/0001-88 COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ.

(SIDEC - 24/02/2022) 154049-15266-2022NE800021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 22, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - 20 (vinte) horas semanais, Área: Engenharia de Produção; Subárea: Pesquisa Operacional e Modelos Probabilísticos, realizado pelo Departamento de Engenharia de Produção de Sorocaba do Centro de Ciências em Gestão em Tecnologias - Campus Sorocaba, conforme Edital de Abertura nº 107/2021, de 12/11/2021, publicado no DOU de 16/11/2021, seção 3, página 112 e processo nº 23112.021438/2021-01:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO CARLOS FARRAPO JUNIOR	1º

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 23122.022126/2021-97. Conforme Portaria nº 080, de 22 de fevereiro de 2022, considerar rescindido, a pedido e a partir de 10 de fevereiro de 2022, o contrato nº 017/2021 com a professora substituta Luísa Mourão Dias Magalhães. Lei 8.666/93. Assinatura: Marcelo Pereira de Andrade, Reitor.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº003/2022. Processo: 23122.021176/2020-76. PROPONENTE: Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). PARTÍCIPES: Yara Brasil Fertilizantes S.A., CNPJ: 92.660.604/0001-82. INTERVENIENTE: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. OBJETO: o presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução do Projeto EFEITO DA APLICAÇÃO DE MOLIBDÊNIO NA ASSIMILAÇÃO DE NITROGÊNIO EM LARANJA PERA. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Decreto 7.423/10, Decreto 8.241/14 e Lei nº 8.958/94. VIGÊNCIA: 23/02/2022 a 23/02/2024. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). SIGNATÁRIOS: Pela UFSJ, o Reitor Marcelo Pereira de Andrade; Pela Partícipe Guilherme Afonso Facund Schmitz; Pela FUNDEP Jaime Arturo Ramirez. Data de assinatura: 23/02/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 5, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745, de 09/12/1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pela Resolução nº 34/2021/CONSU/UFS, para preenchimento das vagas constantes no ANEXO I deste Edital.

1.2. A operacionalização do processo seletivo caberá aos Departamentos ou Núcleos Acadêmicos que estão ofertando a vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico drs.ufs.br (menu Concursos e Seleções, Docentes, Editais para Docentes, Edital nº 005/2022) ou clicando aqui, a partir das 09 horas do dia 28 de fevereiro de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 09 de março de 2022 (horário local).

2.2. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no período de 28 de fevereiro de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 10 de março de 2022, nas agências ou caixas eletrônicos do Banco do Brasil.

2.3. Não será aceita a inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia 10 de março de 2022, ou cujo pagamento seja realizado em desacordo com este Edital.

2.4. O valor da taxa de inscrição não será restituído, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

2.5. Só será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada exclusivamente através do sistema de inscrição online, também disponível clicando aqui.

2.6. A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil até o dia 10 de março de 2022.

2.7. Somente terá validade o comprovante de pagamento da taxa de inscrição que constar o código de barras da Guia de Recolhimento da União (GRU) do candidato.

2.8. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do valor de inscrição.

2.9. O candidato deverá guardar em seu poder o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.10. O candidato não poderá modificar a opção do cargo, após o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

2.11. As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

2.12. O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário entre qualquer uma das provas.

2.13. A UFS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

2.14. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no processo seletivo objeto deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. A Universidade assegurará à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2. Em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro 1999, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

3.3. Caso o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas reservadas resulte em número fracionado, este deverá ser elevado ao número inteiro arredondado e, desde que não ultrapasse o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo.

3.4. Para as funções em que o número de vagas seja inferior a 05 (cinco), não haverá reserva imediata de vagas para pessoas com deficiência.